

LEI Nº 1.742 DE 22 DE MAIO DE 2024

**Concede Diploma de Mérito Policial ao
senhor Márcio José Soares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao senhor Márcio José Soares, Sargento Veterano da PMMG, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, alterado pela Lei nº 1.593, de 30 de junho de 2020, por ter colaborado efetivamente no combate à criminalidade no Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

25/05/2024 0000131720240525 MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 22/05/24
22/05/24
22/05/24
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo